

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**GABINETE DA CORREGEDORIA  
SETOR DE CORREIÇÃO/2016  
RELATÓRIO**

**2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE VOLTA REDONDA/RJ, com  
competência em matérias cível, previdenciária e criminal**

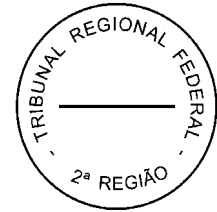
**Juiz Federal Titular: DR<sup>a</sup>. MARIZA DO NASCIMENTO SILVA  
PIMENTA-BUENO**

**Juiz Federal Substituto: DR. GUILHERME SOARES DINIZ**

Partindo de levantamentos realizados no questionário pré-correição, bem como nas informações da última correição e nos mapas estatísticos disponíveis na Seção Judiciária, realizou-se, no período de 14 a 18 de março de 2016, a correição ordinária eletrônica do 2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ, em decorrência da qual seguem as seguintes Recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada:

**RECOMENDAÇÕES:**

1. Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;
2. Dar o devido andamento aos processos conclusos com prazo vencido;
3. Verificar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão tenha sido cadastrado equivocadamente;
4. Evitar que as próximas sentenças proferidas sejam classificadas como “vazias”, promovendo-se o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo (campo 'tipo', no canto direito da página do sistema Apolo) quando do registro do movimento de conclusão;



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

5. Observar a correta classificação das próximas sentenças a serem proferidas de fundamentação individualizada, conforme indicado no respectivo item deste relatório;

6. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, considerando que o mapa estatístico apontou 282 processos com tal fase não informada.

Considerando as recomendações supra, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

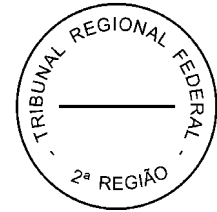
**→ PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

De acordo com a Portaria PR-RJ nº 77, de 21 de janeiro de 2016, o Procurador da República Dr. Júlio José Araújo Júnior foi designado para acompanhar os trabalhos desta correição, sem que, todavia, tenha apresentado qualquer pedido, crítica ou sugestão.

A Defensoria Pública da União, apesar de instada a participar das correições ordinárias, com críticas e sugestões, respondeu através do Ofício n.º 11 - DPURJ/SECGABDPC/RJ, de 16 de fevereiro de 2016, que está impossibilitada de fazê-lo, em razão de graves deficiências de ordem material e pessoal.

Não houve, por outro lado, designação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ.

**→ ATUAÇÃO DOS JUÍZES**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**(Resolução nº 01/2008, art. 7º, CJP e Resolução nº 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, TRF 2ª Região)**

Divisão dos processos: os processos são divididos com observação das normas aplicáveis, cabendo ao Juiz Titular os processos pares e ao Juiz Substituto os processos ímpares.

. Titular: Drª Mariza do Nascimento Silva Pimenta-Bueno, em exercício desde 07/01/2015, (ATO TRF2-ATP-2014/00660, de 18/12/2014, da Presidência do TRF da 2ª Região).

. Substituto: Dr. Guilherme Soares Diniz, em exercício desde 05/05/2014 até 06/03/2015, a partir de quando o cargo de Juiz Federal Substituto ficou vago.

Fonte: Questionário pré-correição (itens 1.1 e 3.1).

## → ORGANIZAÇÃO

Total de Servidores previstos: 13

Total de Servidores lotados no JEF: 13

Analistas Judiciários: 02

Técnicos Judiciários: 10

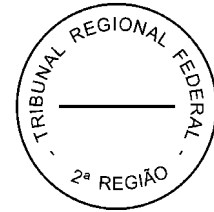
Técnico Judiciário/Segurança: 01

Auxiliar Judiciário: 00

Total de Estagiários lotados no JEF: 04

Fonte: Questionário pré-correição (item 2.1)

## → ACERVO TOTAL



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

(artigos 32 a 36 da CNCR)

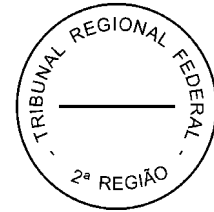
| Acervo                                 | Correição Agosto/2014 |       | Agosto/2015 |       | Correição Março/2016 |       |
|--|-----------------------|-------|-------------|-------|----------------------|-------|
|  | Cível                 | Crim. | Cível       | Crim. | Cível                | Crim. |
| Total                                  | 3.372                 | 09    | 4.433       | 06    | 4.158                | 07    |
| Suspensos                              | 1.361                 | 00    | 1.795       | 00    | 1.831                | 00    |
| Tramita.<br>ajustada                   | 2.011                 | 09    | 2.638       | 06    | 2.327                | 07    |
| <b>Total Geral<br/>(Em tramitação)</b> | 2.020                 |       | 2.644       |       | 2.334                |       |

Fonte: Relatório da Correição Ordinária eletrônica realizada em 2014 e Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal, constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativos a agosto de 2015 e março de 2016.

**→ ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS**  
(art. 181 da CNCR)

Total de atos processuais intimados (01/03/2015 até 29/02/2016):

| Complemento de Intimação | Quantidade de Atos | Percentual Quant. / Total | Tempo Médio Conc. - Intim. (dias) |
|--------------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| Despacho                 | 4.437              | 47,94                     | 10                                |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

|                    |              |               |           |
|--------------------|--------------|---------------|-----------|
| Decisão            | 2.171        | 23,46         | 20        |
| Sentença           | 2.648        | 28,61         | 99        |
| <b>Total Geral</b> | <b>9.256</b> | <b>100,00</b> | <b>38</b> |

Mapas: Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal, constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo. Planilha Apolo Excel – Intimados. Posição em 10/03/2016.

→ **METAS DO CNJ**

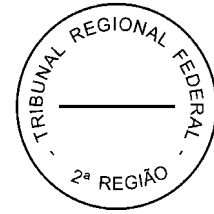
(Resoluções CNJ nº 70 de 18/03/2009 e nº 198, de 01/07/2014, e Metas 2015 e 2014, estabelecidas no VIII e VII Encontros Nacionais do Judiciário).

OBS.: Apesar da divulgação das Metas Nacionais para o ano de 2016 (<http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/metas-2016>), ainda não foram disponibilizados, por ocasião da elaboração deste Relatório, os mecanismos necessários para a extração de todos os dados no Portal de Estatísticas deste Tribunal. **Assim, quando necessário, foram analisadas as Metas referentes ao ano de 2015, com as adaptações possíveis.**

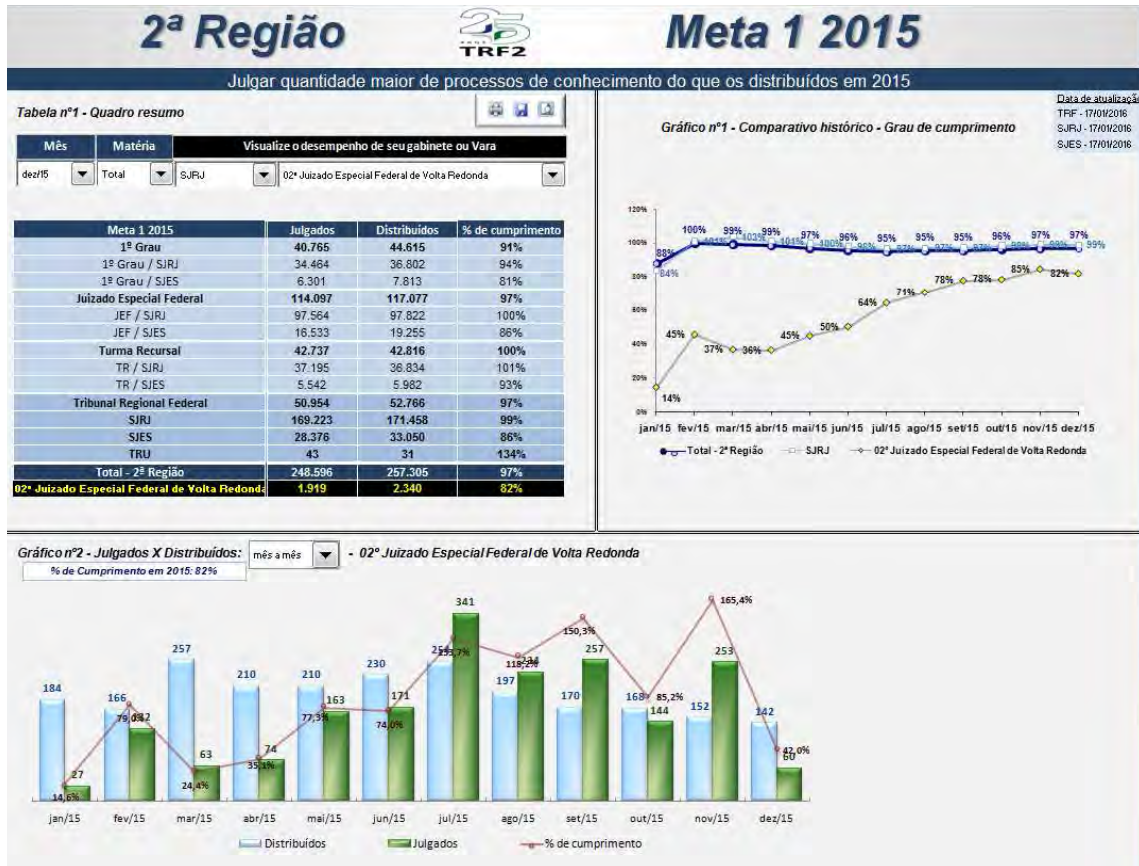
**I – META 1/2015: Julgar mais processos que os distribuídos**

(Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015).

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, extraído em 10/03/2016, verifica-se que, no juízo correicionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 82%**, como ilustra o gráfico a seguir:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

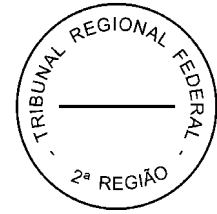


Fonte: Mapa extraído do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 10/03/2016.

## II – META 2/2015: Julgar processos mais antigos

Na Justiça Federal, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais.

Situação: de acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatística da 2ª Região, extraído em 10/03/2016, constam 11 processos pendentes de julgamento:



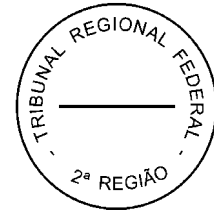
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

➔ **Autuados em 2010** - 01 processo, sem movimentação há mais de 100 dias:

**00040387220104025154:** 78002 - PETIÇÃO/JEF CRIMINAL - PETIÇÃO - ATOS E EXPEDIENTES - OUTROS PROCEDIMENTOS - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Autuada e distribuída em 26/10/2010. Designada para 10/08/2011 audiência para recebimento de denúncia e apresentação de proposta de suspensão condicional do processo, quando foi homologada a suspensão condicional do processo. Despacho em 09/11/2011 determinou à parte autora apresentar o projeto de recuperação da área degradada. Despacho em 25/08/2014 determinou a expedição de ofício à Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul do INEA para realizar vistoria em terreno e informação se o projeto apresentado se encontrava de acordo com exigências formuladas pelo órgão ambiental. Despacho em 28/11/2014 determinou vista ao MPF. Despacho em 19/12/2014 determinou expedição de ofício ao INEA para informar sobre o total da área de plantio previsto no plano de recuperação, bem como se o terreno se encontrava integralmente inserido em faixa marginal de proteção de rio federal. Decisão em 11/06/2015 indeferiu pedido do denunciado de utilização do terreno em questão. Despacho em 11/02/2016 determinou intimação ao denunciado para comprovar o integral cumprimento dos termos da suspensão condicional do processo, bem como expedição de ofício à Superintendência Regional do Médio Paraíba do INEA para vistoriar o terreno e se o denunciado está promovendo o reflorestamento da área total do terreno. **Consta, como último movimento, juntada em 08/03/2016.**

➔ **Autuados em 2011** - 01 processo, sem movimentação a menos de 100 dias:

**00036348420114025154:** 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Autuado e distribuído em 12/09/2011.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Convertido o feito em diligência em 19/12/2012 para que o réu apresentasse o valor da RMI, bem como os cálculos que serviram de base do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição do autor. Convertido o feito em diligência em 17/09/2014 para encaminhar os autos à Contadoria para cálculo do valor da RMI. Convertido o feito em diligência em 23/11/2015 para retorno dos autos à Contadoria para retificação dos cálculos. **Consta, como último movimento, a conclusão do processo para sentença em 22/01/2016, com minuta no sistema.**

→ **Autuados em 2012:** 09 processos, sendo que:

→ Sem movimentação há menos de 100 dias: 02 processos

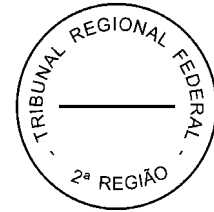
**00029901020124025154:** 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA. PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Autuado e distribuído em 15/08/2012. Processo com sentença tipo A proferida em 29/01/2016. Publicada em 02/03/2016.

**00027485120124025154:** 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA. PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Autuado e distribuído em 31/07/2012. Decisão em 06/09/2012 determinou a suspensão do feito até decisão final no processo nº 00089-40.2010.4.02.5154. Reativação do processo em 06/08/2015. Despacho em 15/10/2015 determinou a citação. **Consta, como último movimento, a conclusão do processo para sentença em 09/11/2015.**

→ Sem movimentação há mais de 100 dias: 07 processos

**00043420320124025154:** 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA. PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO





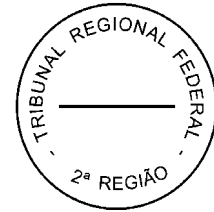
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CÍVEL E DO TRABALHO. Autuado e distribuído em 16/11/2012. Decisão em 04/12/2012 deferiu o benefício de gratuidade de justiça, indeferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e determinou a citação. Despacho em 19/02/2013 determinou ao INSS a juntada do processo administrativo que indeferiu o benefício previdenciário à autora. Despacho em 01/04/2013 determinou intimação da autora para juntar documentos médicos. Convertido o feito em diligência em 25/03/2014 para expedição de ofício ao Hospital Municipal Dr. Munir Rafful para apresentar cópias de documentos médicos. Convertido o feito em diligência em 12/04/2015 para dar vista às partes dos documentos apresentados nos autos. **Consta, como último movimento, a conclusão do processo para sentença em 27/05/2015.**

**00038241320124025154:** 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA. PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Autuado e distribuído em 17/10/2012. Processo com sentença tipo A proferida em 01/02/2016. Publicada em 11/02/2016.

**00028342220124025154:** 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA. PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Autuado e distribuído em 06/08/2012. Decisão em 28/09/2012 indeferiu pedido de antecipação dos efeitos da tutela e determinou a citação. Despacho em 17/05/2013 designou audiência de conciliação, instrução e julgamento para 23/05/2013, quando foi deferido prazo para apresentação de testemunhas da parte autora. Despacho em 14/07/2014 determinou a suspensão do feito até cumprimento de carta precatória. Reativação de suspensão em 20/03/2015. **Consta, como último movimento, a conclusão do processo para sentença em 13/04/2015, com minuta no sistema.**

**00027504520104025104:** 71000 - JUIZADO/AÇÕES PENAIIS. Procedimento do Juizado Especial Criminal - Sumariíssimo - Processo

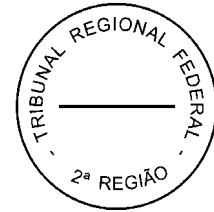


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Especial de Leis Esparsas - Processo Especial - Processo Criminal. Autuado em 06/09/2010 e distribuído por último em 16/05/2012. Decisão em 12/01/2011 recebeu a denúncia. Decisão em 07/02/2012 decidiu pela incompetência do juízo da 2ª Vara Federal de Volta Redonda em favor de um dos Juizados Especiais Federais de Volta Redonda. Despacho em 02/10/2012 designou audiência especial para 10/10/2012, quando foi homologada suspensão condicional do processo. Despacho em 31/05/2013 determinou a intimação dos réus para justificarem o não cumprimento das condições que lhes foram impostas. Despacho em 07/07/2014 designou audiência especial para verificação do cumprimento da suspensão homologada para 22/07/2014, quando a parte ré elencou dificuldades para o cumprimento das condições da suspensão do processo, tendo o MPF requerido expedição de ofícios ao INEA e ao IBAMA. Despacho em 14/05/2015 determinou a reiteração de ofício ao INEA e de intimação aos réus. Despacho em 11/02/2016 determinou a intimação da denunciada, expedição de ofício ao INEA e deferiu a realização de pesquisa ao BACENJUD. **Consta, como último movimento, remessa, carga para o MPF em 17/03/2016.**

**00003365020124025154:** 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA. PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Autuado em 03/02/2012 e distribuído por último em 23/05/2014. Despacho em 10/07/2014 determinou a citação. Despacho em 12/12/2014 determinou a apresentação de cópia integral do processo administrativo que indeferiu o benefício pleiteado. Convertido o feito em diligência em 19/12/2015 para a parte autora se manifestar sobre seu interesse no prosseguimento do feito. Convertido o feito em diligência em 04/03/2016 que deferiu dilação de prazo por 30 (trinta) dias. **Consta, como último movimento, despacho publicado em 10/03/2016.**

**00016243320124025154:** 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA. PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CÍVEL E DO TRABALHO. Autuado e distribuído em 09/05/2012. Processo com sentença tipo A proferida em 25/01/2016. Publicada em 11/02/2016.

**00014269320124025154:** 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA. PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Autuado e distribuído em 20/04/2012. Decisão em 16/05/2012 indeferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, determinou emenda à inicial e citação. Despacho em 29/10/2012 determinou a manifestação da parte autora sobre alegações do INSS. Despacho em 17/12/2012 deferiu dilação de prazo para a parte autora e posterior vista ao INSS. Convertido o feito em diligência em 20/03/2014 para a parte autora apresentar cópia de laudo técnico e outro Perfil Profissiográfico Previdenciário e intimação posterior do INSS para apresentar nova análise técnica de atividade especial. Convertido o feito em diligência em 25/05/2015 para expedição de ofício à empresa Siderúrgica Votorantim S/A para esclarecimentos. Despacho em 16/07/2015 deferiu dilação de prazo à referida empresa. **Consta, como último movimento, a conclusão do processo para sentença em 10/09/2015.**

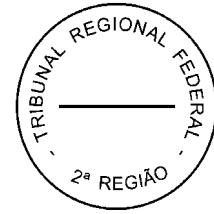
Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de \*\*/\*\*/2015, e consultas ao Sistema Apolo, posição até 18/03/2016.

**III – META 03/2015: Aumentar os casos solucionados por conciliação.**

(Justiça Federal: Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior).

Não se aplica.

**IV – META 4/2015: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (STJ, Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Militar da União e dos Estados)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

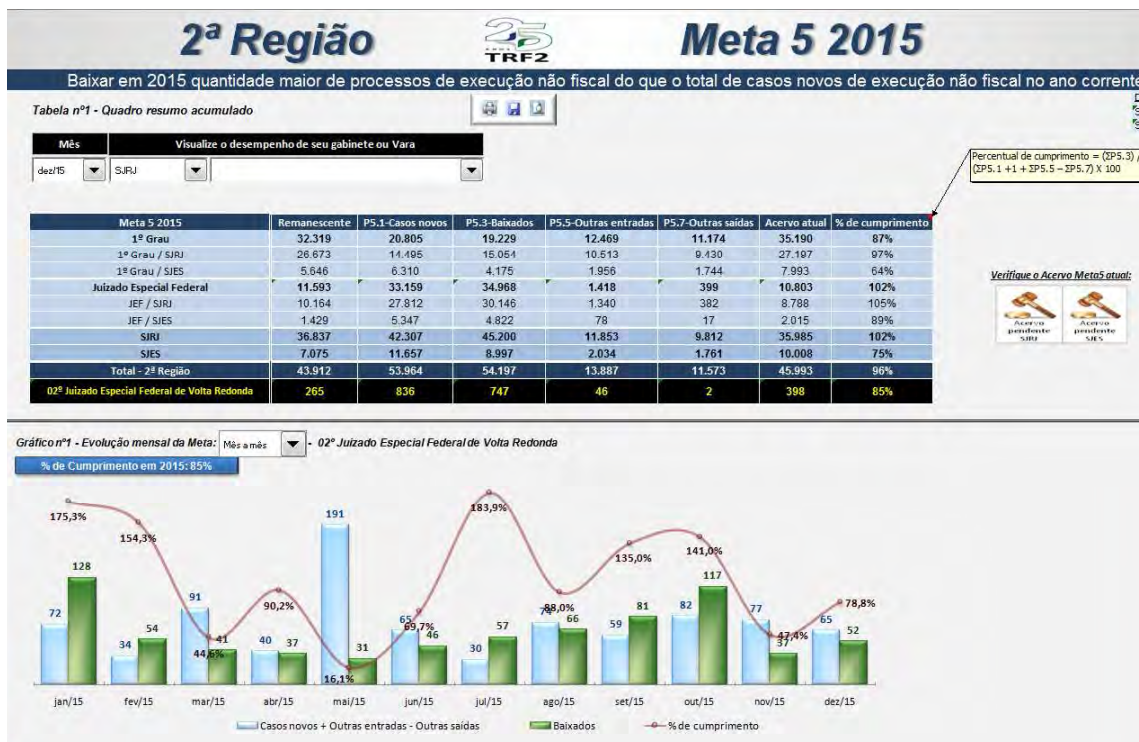
(Identificar e julgar até 31/12/2015: Na Justiça Federal, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013).

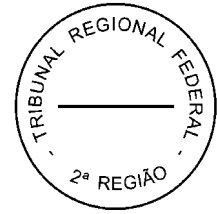
Não se aplica.

**V – META 5/2015: Impulsionar processos à execução (Justiça do Trabalho e Justiça Federal).**

(Baixar em 2015: Na Justiça Federal, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.)

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, extraído em 10/03/2016, verifica-se que, no juízo correccionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 85%**, como ilustra o gráfico a seguir:





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 15/03/2016.

**VI – META 6/2015: Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)**

(Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas: Na Justiça Federal, até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau)

Não se aplica.

**VII – META 7/2015: Baixar/Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.**

Não há dados a relatar.

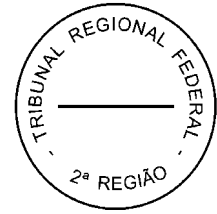
**VIII – META 8/2015: Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.**

Não se aplica.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 10/03/2016.

**➔ AUDIÊNCIAS (DE 01/03/2015 A 29/02/2016)  
(Art. 35, I, CNCR)**

TOTAL: 346 audiências realizadas, sendo a primeira de 04/03/2015 e a última de 17/02/2016.



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Mapa: Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo e SJRJ Intranet Apolo – NPROC – Planilhas Apolo (Excel) – Audiências, e Questionário pré-correição (item 3.2).

## → PROCESSAMENTO DE FEITOS

### 1. INICIAIS

(Artigos 305 a 316 da CNCR)

Analisados os locais virtuais existentes no órgão correicionado, constataram-se os seguintes endereços:

**SECRETARIA - DESPACHOS INICIAIS**, com 37 documentos, sendo o mais antigo de 26/02/2016, sob o nº 0018861-41.2016.4.02.5154;

**GABINETE - DESPACHOS INICIAIS**, com 04 documentos, sendo o mais antigo de 10/03/2016, sob o nº 0025474-77.2016.4.02.5154.

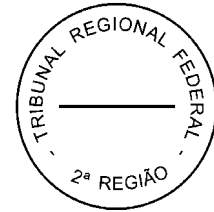
De acordo com o questionário pré-correição:

*“Via de regra, depois que chegam ao balcão de entrada do JEF, os processos novos ou redistribuídos sofrem uma análise primária dentro de 24 a 48 horas.*

*Os processos de responsabilidade civil são analisados no Gabinete; os demais, na Secretaria.*

*Por ocasião da referida análise, os processos recebem os devidos identificadores, vindo a ser aberta conclusão para despacho ou decisão conforme o caso.*

*Posteriormente, são encaminhados a um local virtual específico para análise pelo Gabinete ou pela Secretaria, dependendo da hipótese, no qual permanecem até serem devidamente processados.[...]”*



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.11.1, Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), em 15/03/2016, às 15h06min, e módulo Consultas e Relatórios – Processos Distribuídos.

## **2. BALCÃO DE ENTRADA**

61 documentos, sendo o mais antigo de 12/03/2016, sob o nº 0003985-52.2014.4.02.5154.

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 15/03/2016, às 15h21min.

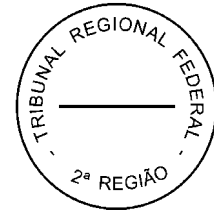
## **3. SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO (Artigos 305 a 317 da CNCR)**

Analisando-se os locais virtuais, não se observou endereço eletrônico para prevenção.

Por sua vez, conforme informação prestada no questionário pré-correição,

*“[...] Em geral, a análise de prevenção é feita em tempo mínimo. Os processos distribuídos com Termo de Prevenção são devidamente instruídos com certidão resumida e cópias das peças pertinentes do processo preventivo, de modo a possibilitar a comparação dos processos envolvidos e a decisão quanto à existência ou não de prevenção, o que se dá em curtíssimo período de tempo.”*

Na mesma linha, o último Relatório de Inspeção Anual elaborado pelo juízo correicionado informou que:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

*“[...] A análise de prevenção é feita em tempo mínimo. Os processos distribuídos com Termo de Prevenção são devidamente instruídos com certidão resumida do processo*

*prevento, em comparação com o recentemente distribuído, e sua permanência ou não no Juízo é decidida em tempo mínimo.*

*Se não houver prevenção, o servidor responsável pela análise remete o feito ao juiz do processo, já com minuta de despacho remetendo o feito à livre distribuição.*

*Se houver prevenção, o processo ou é extinto ou tem andamento normal, conforme o caso.”*

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.11.1, e Relatório de Inspeção Anual de 2015, item III.3.3.a), encaminhado através do Ofício n.º JFRJ-OFI-2015/11995, de 09/09/2015, realizada no período de 08/06/2015 a 12/06/2015.

**4. TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO:**  
**(Arts. 227 da CNCR)**

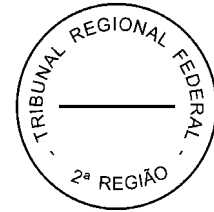
|               |            |
|---------------|------------|
| Posição em    | 10/03/2016 |
| Conclusão até | 09/03/2016 |

| Tipo de Conclusão  | Processos  | Perc. / Total |
|--------------------|------------|---------------|
| Despacho           | 01         | 0,49          |
| Decisão            | 0          | 0,00          |
| Sentença           | 204        | 99,51         |
| <b>Total Geral</b> | <b>205</b> | <b>100,00</b> |

Foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

**05003324820154025154** - Trata-se de ação, distribuída por último em 08/09/2015, em que a parte autora pretende seja o réu condenado a lhe conceder pensão pela morte de seu alegado companheiro, indeferida





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

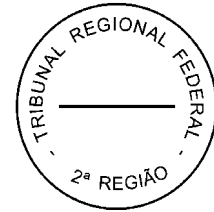
administrativamente por falta de qualidade de dependente. Conclusão em 17/12/2015. Decisão em 10/03/2016 desconstituiu a Defensoria Pública da União e nomeou advogado voluntário e determinou a citação. Remessa para publicação em 11/03/2016. Autos aguardando remessa para Defensoria Pública em 11/03/2016.

**00057687920144025154** - Trata-se de ação previdenciária movida em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, objetivando o reconhecimento de trabalhos prestados em condições especiais. **Conclusos para sentença em 23/02/2015 com minuta no sistema, sendo este o último movimento.**

**00058086120144025154** - Trata-se de demanda em que a parte autora requer a condenação da ré a lhe devolver o valor pago a título de imposto de importação incidente sobre bens adquiridos por meio de site internacional de compras online, em valores inferiores a 100 dólares americanos. **Conclusos para sentença em 23/02/2015 com minuta no sistema, sendo este o último movimento.**

**00058649420144025154** - Trata-se de ação na qual a parte autora requer a condenação dos réus ao pagamento de indenização por danos materiais e morais que reputa configurados em razão da alteração da conta bancária para crédito de seu benefício previdenciário sem sua autorização. **Conclusos para sentença em 23/03/2015 com minuta no sistema. Consta, como último movimento, juntada em 14/04/2015.**

**00059498020144025154** - Trata-se de ação ajuizada por servidor aposentado do Ministério da Saúde com o objetivo de receber a Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST) e Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), instituídas pela Lei 10.483/2002 e Lei 11.355/2006, em igualdade de condições com os servidores em atividade, bem como o pagamento de eventuais diferenças. **Conclusos para sentença em 23/03/2015**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**com minuta no sistema. Constam, como últimos movimentos, juntadas em 07/04/2015, 08/04/2015 e 08/06/2015.**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Conclusos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição em 15/03/2016.**

**5. TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:  
(Arts. 228 da CNCR)**

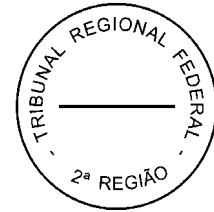
|                      |            |
|----------------------|------------|
| Posição em           | 10/03/2016 |
| Último Movimento até | 09/03/2016 |

| Parados há (intervalo de dias) | Processos | Perc. / Total |
|--------------------------------|-----------|---------------|
| Entre 31 e 60                  | 05        | 71,43         |
| Mais de 60                     | 02        | 28,57         |
| <b>Total Geral</b>             | <b>07</b> | <b>100,00</b> |

Foram analisados estes processos:

**00047147820144025154** - Trata-se de ação em que a parte autora pretende a concessão de pensão por morte indeferida administrativamente. Concluso para despacho em 24/04/2015. Publicado em 09/06/2015. Juntada em 09/06/2015 e 11/06/2015. Remessa, carga para o MPF em 11/06/2015 e devolução em 25/06/2015. Juntada em 07/07/2015. Concluso para despacho em 11/03/2016.

**01231111820154025104** - Trata-se de ação em que a parte autora requer seja o INSS condenado a restabelecer seu benefício de auxílio-doença. Concluso para despacho em 04/11/2015. Publicado em 11/11/2015. Suspensão em 17/11/2015. Concluso para despacho em 10/03/2016. Publicado em 16/03/2016. Remessa, carga para INSS em 11/03/2016.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

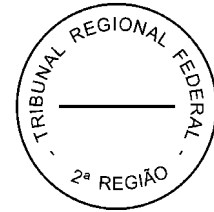
**01184885220154025154** - Trata-se de ação na qual a parte autora requer a declaração de inexistência do contrato de empréstimo consignado, bem como devolução em dobro do valor descontado. Concluso para despacho em 18/12/2015. Intimação do despacho com registro no sistema em 07/01/2016. Remessa, carga para CEF em 07/01/2016 e devolução em 22/01/2016. Juntada em 10/03/2016. Concluso para despacho em 10/03/2016.

**00003694020124025154** - Trata-se de ação em que a parte autora pretende a revisão da RMI do seu benefício, fundamentada em decisão de Reclamação Trabalhista. Ato ordinatório em 27/01/2016 determinou a intimação das partes da expedição de RPV e envio ao TRF com posterior baixa e arquivamento. Publicado em 02/02/2016. Juntada em 03/02/2016. Baixa findo em 10/03/2016.

**00017245620104025154** - Trata-se de ação em que a parte autora pretende a concessão de pensão por morte estatutária indeferida administrativamente, em razão do óbito do instituidor. Concluso para despacho em 24/11/2015. Intimação do despacho no sistema em 25/11/2015. Remessa, carga para INSS em 07/12/2015 e devolução e juntada em 15/12/2015. Movimentação cartorária tipo aguardando manifestação da parte ré em 01/02/2016. Concluso para despacho em 11/03/2016. Intimação com registro no sistema em 11/03/2016. Remessa, carga para o INSS em 14/03/2016.

**00192086420154025104** - Trata-se de ação em que a parte autora requer, na verdade, seja o INSS condenado a lhe conceder o benefício de auxílio-doença. Ato ordinatório em 16/12/2015. Publicado em 07/01/2016. Juntada em 15/01/2016. Movimentação cartorária tipo aguardando manifestação da parte ré em 05/02/2016. Concluso para despacho em 11/03/2016. Intimação com registro no sistema em 14/03/2016. Remessa, carga para o INSS em 14/03/2016.

**01686889720144025154** - Trata-se de ação em que a parte autora requer o restabelecimento do benefício de auxílio-doença. Concluso para sentença em



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

14/08/2015. Publicada em 08/09/2015. Autos remetidos para o INSS em 16/11/2015. Devolvidos em 19/11/2015. Juntada em 27/11/2015 e 11/12/2015. Autos remetidos para o INSS em 18/12/2015. Devolvidos em 13/01/2016. Movimentação cartorária tipo aguardando manifestação da parte ré em 01/02/2016. Conclusos para despacho em 11/03/2016. Juntada em 14/03/2016.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 16/03/2016.

## **6. DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA**

**(Arts. 180 e 318 da CNCR)**

Aguardando juntada, em 10/03/2016, 28 documentos, todos de março de 2016.

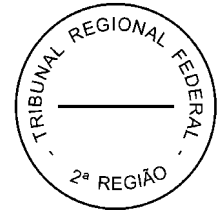
Analisando-se os locais virtuais, não se observou endereço eletrônico para petições.

Por sua vez, de acordo com o Relatório de Inspeção Anual de 2015, *“ao final da Inspeção, não havia petições pendentes a serem juntadas.”*

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Petições, extraído em 10/03/2016, e Relatório de Inspeção Anual, item IV.6, encaminhado através do Ofício n.º JFRJ-OFI-2015/11995, de 09/09/2015, realizada no período de 08 a 12/06/2015.

## **7. VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS**

**(Arts. 42, § 2º, e 227 e 228, da CNCR)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Analizados os locais virtuais existentes no órgão correicionado, constataram-se os seguintes endereços:

**AG. PERÍCIA** - com 86 documentos, sendo o mais antigo de 23/02/2016, sob o nº 0087490-57.2015.4.02.5104;

**GABINETE - AG. AUDIÊNCIA** - com 71 documentos, sendo os 48 mais antigos de 09/03/2016 (18:32);

**GABINETE - AGDO VERIFICAR PARA SENTENÇA** - com 30 documentos, sendo o mais antigo de 08/03/2016 (18:46), sob o nº 0004991-26.2016.4.02.5154;

**SECRETARIA - AG CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTES** - com 31 documentos, sendo os 02 mais antigos de 22/02/2016 (15:53);

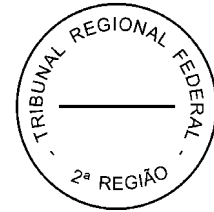
**SECRETARIA - AG. INTIMAÇÃO PESSOAL** - sem documentos;

**SECRETARIA - BOLETIM ENVIADO (AG PUBLICAÇÃO)** - sem documentos;

**SECRETARIA - CONHEC - PRAZO** - com 188 documentos, sendo o mais antigo de 22/06/2015, sob o nº 0000189-14.2011.4.02.5104 (suspensão - ag decisão TRF conflito negativo de competência);

**SECRETARIA - EXECUÇÃO - PRAZO** - com 179 documentos, sendo o mais antigo de 14/08/2015, sob o nº 0003222-85.2013.4.02.5154 (suspensão - ag depósito do precatório);

**SECRETARIA - PRAZO (RECURSO, CONTRARRAZÕES E TUTELA)** - com 77 documentos, sendo o mais antigo de 23/02/2016 (11:35);



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**SECRETARIA - PRAZO - VISTA LAUDO/MANIF PERITO/CÁLCULO/RPV** - com 71 documentos, sendo o mais antigo de 26/02/2016 (15:24), sob o nº 0002838-59.2012.4.02.5154;

**SECRETARIA - RETORNO CONTADORIA (ANTIGO CONHEC - GERAL INSS)** - com 03 documentos, sendo o mais antigo de 11/03/2016 (14:39), sob o nº 0164217-38.2014.4.02.5154.

Fonte: Apolo – Balcão de entrada – locais virtuais (Autorização de Usuário), **posição em 16/03/2016.**

## **8. CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC).**

Analizados os locais virtuais existentes no órgão correicionado, constataram-se os seguintes endereços:

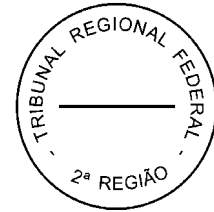
**DIRETOR(A) - ENVIAR RPV/PRC - VALIDAR SPH** - sem documentos;

**SECRETARIA - EXECUÇÃO - EXPEDIR RPV/EXPEDIR ALVARÁ** - com 34 documentos, sendo o mais antigo de 01/03/2016 (15:19), sob o nº 0114184-10.2015.4.02.5154;

**SECRETARIA - EXPEDIENTES PENDENTES** - sem documentos.

Fonte: Verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), **posição em 16/03/2016.**

## **9. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA: (Art. 189 e seguintes da CNCR)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

|            |            |
|------------|------------|
| Posição em | 10/03/2016 |
|------------|------------|

| Tipo de Segredo    | Processos |
|--------------------|-----------|
| Absoluto           | 00        |
| Sistema            | 01        |
| Documento          | 01        |
| <b>Total Geral</b> | <b>01</b> |

Foi analisado este processo:

**00022707220144025154** - Regular a informação no sistema Apolo (segredo de justiça no sistema), bem como a ordem judicial respectiva (no corpo da sentença, prolatada em 07/01/2016).

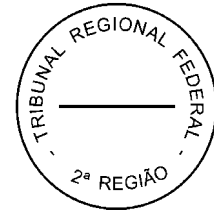
Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição em 16/03/2016**.

## 10. PUBLICAÇÕES (Art. 181 da CNCR)

| Total Geral de Boletins Gerados | Período                        | 03/2015 a 02/2016 |
|---------------------------------|--------------------------------|-------------------|
|                                 | Processos                      | 7.748             |
|                                 | Boletins                       | 198               |
|                                 | Média (Proc. / Bol.)           | 39,13             |
|                                 | Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.) | 4,84              |

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações, extraído em 10/03/2016.

## 11. PROCESSOS COM REMESSA EXTERNA/PRAZO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

De acordo com o mapa “Estatística de Processos Remetidos”, constavam 02 processos com prazo vencido até 10/03/2016, na seguinte situação:

| Processo                  | Destino | Data de Remessa | Data final do prazo | Dias vencidos |
|---------------------------|---------|-----------------|---------------------|---------------|
| 0013264-28.2015.4.02.5154 | INSS    | 04/03/2016      | 08/03/2016          | 02            |
| 0150826-35.2015.4.02.5104 | INSS    | 04/03/2016      | 09/03/2016          | 01            |

Ocorre que, durante a correição, verificou-se que o processo nº 0013264-28.2015.4.02.5154 foi devolvido em 10/03/2016, enquanto o processo nº 0150826-35.2015.4.02.5104 foi devolvido em 14/03/2016.

Por sua vez, o questionário pré-correição informou que, em 01/03/2016, conforme dados retirados do Sistema Apolo (relatório de processos com prazos vencidos até 01/03/2016), apenas os processos nºs 0003791-91.2010.4.02.5154, 0009913-47.2015.4.02.5154, 0005214-47.2014.4.02.5154, 0006164-56.2014.4.02.5154 e 0126119-47.2015.4.02.5154 foram enquadrados nessa situação, já tendo sido, contudo, regularizados com a devolução dos autos, o que foi constatado em consulta ao sistema processual.

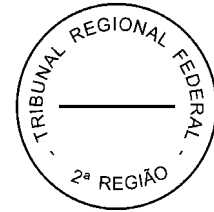
Fonte: Apolo – Secretaria - Estatística de processos remetidos, extraído em 10/03/2016, e consultas ao Apolo, posição em 16/03/2015.

## 12. SUSPENSÃO DE PROCESSOS:

**1. Total de processos suspensos (em 10/03/2016):** 1.826, sendo que 1.804 são do juizado, matéria cível, e 22 são do juizado, matéria previdenciária.

### 2. Motivo da suspensão:





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- a) Aguarda decisão de instância superior: 23
- b) Cumprimento precatório/RPV: 03
- c) Outros - Fase Conhecimento: 16
- d) Repercussão Geral (CPC, art. 543-B e § 1º):

### 3. Análise dos processos:

Para verificação da ordem de suspensão e do correto lançamento do motivo desta no sistema Apolo, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

- a) Aguarda decisão de instância superior: 23

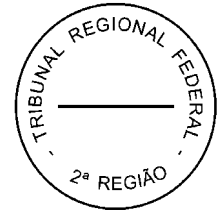
00004638520124025154

**00944350720154025154**- tendo em vista que o processo trata da correção monetária do FGTS, s.m.j., o processo deve ser registrado sob o motivo de suspensão mais específico, no caso, recurso repetitivo (CPC, art. 543-C e § 2º), conforme determinação judicial publicada em 31/08/2015.

**00944758620154025154** - tendo em vista que o processo trata da correção monetária do FGTS, s.m.j., o processo deve ser registrado sob o motivo de suspensão mais específico, no caso, recurso repetitivo (CPC, art. 543-C e § 2º), conforme determinação judicial publicada em 31/08/2015.

**00944957720154025154** - tendo em vista que o processo trata da correção monetária do FGTS, s.m.j., o processo deve ser registrado sob o motivo de suspensão mais específico, no caso, recurso repetitivo (CPC, art. 543-C e § 2º), conforme determinação judicial registrada no sistema em 25/08/2015.

**01054350420154025154** - tendo em vista que o processo trata da correção monetária do FGTS, s.m.j., o processo deve ser registrado sob o motivo de suspensão mais específico, no caso, recurso repetitivo (CPC, art. 543-C e § 2º), conforme determinação judicial publicada em 23/08/2015.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

b) Cumprimento precatório/RPV: 03

00032228520134025154  
00034128720094025154  
00002221920094025154

c) Outros - Fase Conhecimento: 16

00001891420114025104  
00027572320064025154  
00511072720154025154  
00392100220154025154  
00223918720154025154

d) Repercussão Geral (CPC, art. 543-B e § 1º): 1.784

00028068820114025154  
00030952120114025154  
00026966020094025154  
00018885020124025154  
00015314120104025154

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos, extraído em 10/03/2016, e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 17/03/2016.**

**13. SENTENÇAS (01/03/2015 a 29/02/2016)**

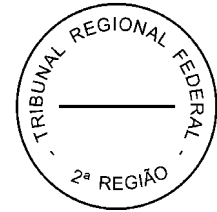
**(Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)**

Total: 2.648

**1. PROCESSOS PARES: 1.347**

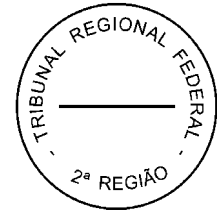
a. Com resolução de mérito:

- i. declarada decadência ou prescrição: 03
- ii. embargos de declaração acolhidos: 01



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- iii. embargos de declaração acolhidos em parte: 01
- iv. embargos de declaração não acolhidos: 06
- v. homologada a transação: 04
- vi. julgado improcedente o pedido: 43
- vii. julgado procedente em parte o pedido: 12
- viii. julgado procedente o pedido: 22
- b. Convertida em diligência: 222
- c. Convertido(a) o(a) julgamento em diligência: 27
- d. Em embargos de declaração acolhidos: 06
- e. Em embargos de declaração não conhecidos: 01
- f. Em embargos de declaração rejeitados: 21
- g. Extinção da punibilidade: transação /cumprimento condições: 01
- h. Liminar/Antecipação de tutela indeferida: 01
- i. Resolução de mérito:
  - i. Absolutória: 01
  - ii. Conciliação/transação homologada: 69
  - iii. Condenatória: 01
  - iv. Pedido improcedente: 316
  - v. Pedido improcedente - dispensada a citação: 11
  - vi. Procedente: 100
  - vii. Procedente em parte: 66
  - viii. Reconhecida prescrição/decadência: 05
  - ix. Pedido Procedente com Tutela Deferida: 98
  - x. Pedido Procedente em Parte com Tutela Deferida: 135
  - xi. Pedido Procedente em Parte com Tutela Deferida Parcialmente: 01
- j. Sem resolução de mérito: 126
  - i. Desistência da ação: 12
  - ii. Extinto o processo por abandono da causa pelo autor: 01
  - iii. Extinto o processo por ausência das condições da ação: 04
  - iv. Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais: 01
  - v. Extinto o processo por Perempção, litispendência ou coisa julgada: 01



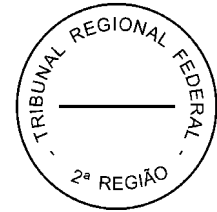
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- vi. Indeferida a petição inicial: 02
- vii. Indeferimento de Petição Inicial: 16

**k. Vazias: 10**

**2. PROCESSOS ÍMPARES: 1.301**

- a. Com resolução de mérito:
  - i. declarada decadência ou prescrição: 02
  - ii. embargos de declaração acolhidos: 02
  - iii. embargos de declaração não acolhidos: 03
  - iv. homologada a transação: 08
  - v. julgado improcedente o pedido: 48
  - vi. julgado procedente em parte o pedido: 18
  - vii. julgado procedente o pedido: 25
- b. Convertida em diligência: 193
- c. Convertido(a) o(a) julgamento em diligência: 36
- d. Determina citação: 01
- e. Em embargos de declaração acolhidos: 01
- f. Em embargos de declaração rejeitados: 15
- g. Extinção da punibilidade - Decadência/Perempção: 01
- h. Extinção da punibilidade - Reparação Dano no Peculato Culposos:  
01
- i. Extinção da punibilidade - Transação/Cumprimento Condições: 01
- j. Resolução de mérito:
  - i. Conciliação/transação homologada: 95
  - ii. Condenatória: 02
  - iii. Pedido improcedente: 256
  - iv. Pedido improcedente - dispensada a citação: 09
  - v. Procedente: 113
  - vi. Procedente em parte: 75
  - vii. Reconhecida prescrição/decadência: 16
  - viii. Pedido Procedente com Tutela Deferida: 81
  - ix. Pedido Procedente com Tutela Deferida Parcialmente: 06
  - x. Pedido Procedente em Parte com Tutela Deferida: 108



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- xi. Pedido Procedente em Parte com Tutela Deferida Parcialmente: 06
- k. Sem resolução de mérito: 126
  - i. Desistência da ação: 09
  - ii. Extinto o processo por abandono da causa pelo autor: 01
  - iii. Extinto o processo por ausência das condições da ação: 04
  - iv. Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais: 04
  - v. Extinto o processo por Perempção, litispendência ou coisa julgada: 05
  - vi. Indeferida a petição inicial: 03
  - vii. Indeferimento de Petição Inicial: 20

**l. Vazias: 07**

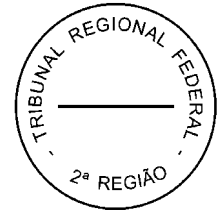
**14. REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA**

**(Res. 535/2006 do CJF, Provimento Conjunto n.º 03, de 12/02/2008, e Ofícios Circulares T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, T2-OCI-2011/00013, de 22/02/2011 e T2-OCI-2011/00099, de 02/08/2011)**

Com relação a classificação das sentenças, nos termos da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento n.º 11/2011), foram inspecionados, por amostragem, os seguintes processos:

**1. Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):**

0004594-35.2014.4.02.5154  
0000146-19.2014.4.02.5154  
0000434-64.2014.4.02.5154  
0000340-19.2014.4.02.5154  
0147036-24.2014.4.02.5154  
0107130-27.2014.4.02.5154  
0005084-57.2014.4.02.5154



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0005390-26.2014.4.02.5154

**As seguintes sentenças, classificadas como tipo A, s.m.j., deveriam ter sido classificadas como tipo B2, como se vê a seguir (textos em anexo ao final do relatório):**

**0500213-87.2015.4.02.5154**

**0500217-27.2015.4.02.5154**

**2. Sentenças tipo B1 (sentenças homologatórias de acordo):**

0032907-69.2015.4.02.5154

0011264-55.2015.4.02.5154

0500302-13.2015.4.02.5154

0107848-87.2015.4.02.5154

0005605-02.2014.4.02.5154

0045877-04.2015.4.02.5154

0006055-42.2014.4.02.5154

0059925-65.2015.4.02.5154

0004676-66.2014.4.02.5154

0004186-44.2014.4.02.5154

**3. Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas – padronizadas):**

0004678-36.2014.4.02.5154

0004905-26.2014.4.02.5154

0003959-88.2013.4.02.5154

0000328-73.2012.4.02.5154

0017413-23.2015.4.02.5104

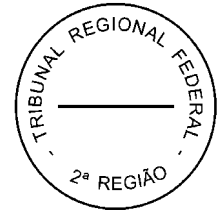
0038666-14.2015.4.02.5154

0005006-63.2014.4.02.5154

0003775-06.2011.4.02.5154

0013616-83.2015.4.02.5154

0072432-58.2015.4.02.5154



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**4. Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito):**

0005887-40.2014.4.02.5154  
0125794-72.2015.4.02.5154  
0140134-21.2015.4.02.5154  
0140838-34.2015.4.02.5154  
0000919-64.2014.4.02.5154  
0001093-73.2014.4.02.5154  
0024369-55.2015.4.02.5104  
0024110-07.2015.4.02.5154  
0033083-48.2015.4.02.5154  
0031872-74.2015.4.02.5154

**5. Sentenças tipo D2 (absolutórias):**

0003676-21.2013.4.02.5104

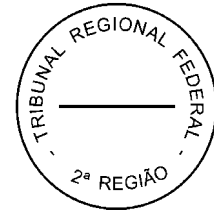
**6. Sentenças tipo E1 (extintivas de punibilidade - art. 107, CP):**

0000456-83.2011.4.02.5104

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição em 17/03/2016.**

**15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS)  
(Art. 217 da CNCR):**

De acordo com o questionário pré-correição, “*os processos com prioridade legal são basicamente identificados por meio dos “identificadores” do Sistema Apolo. É dada preferência a tais processos sobre os demais que estejam com mesma data de conclusão, por exemplo.*”



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.3.2).

## 16. LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS DO GABINETE

Segundo o questionário pré-correição, “*os processos incluídos nas Metas do CNJ, especialmente a Meta II, são monitorados em listagens específicas repassadas semanalmente ao Gabinete e aos Magistrados.*”

Acrescentou-se, ainda, que:

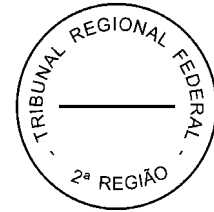
*“Prioritariamente tem-se em mente a urgência do caso. Como o JEF tem a maior parte do acervo composta por feitos previdenciários, priorizam-se os casos cuja parte autora não aufera renda, como os de incapacidade, LOAS, pensões por morte. Concomitantemente, procura-se dar preferência aos processos com atuação e conclusão mais antigas, com vistas ao cumprimento da Meta 2 do CNJ.*”

Por fim, o questionário pré-correição informou que:

*“Os processos encaminhados pela Secretaria do Juízo, nos casos em que pairam dúvidas quanto a se o processo está efetivamente maduro para que seja aberta conclusão para sentença, são analisados pelos servidores que atuam junto ao setor de “Apoio ao Gabinete” antes de ser efetivado o movimento de conclusão para sentença no Sistema Apolo, com a finalidade de reduzir a quantidade de conversões em diligências desnecessárias. Nos casos claros, a própria Secretaria abre conclusão para Sentença antes do envio dos autos para os escaninhos do Gabinete.*

*O acervo que se encontra concluso para sentença é dividido, por matéria, em escaninhos eletrônicos, a fim de facilitar o controle e a divisão das tarefas entre os servidores. Semanalmente,*





PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

*é obtida, junto ao Sistema Apolo, listagem com os processos cujas conclusões são mais antigas, com o propósito de garantir a maior observância possível da ordem de prioridade na elaboração das minutas.”*

Fonte: Questionário pré-correição (itens 3.3.2 a 3.3.4).

## **17. EXECUÇÃO** **(art. 333 da CNCR)**

### **Fase 18:**

|                  |  |                     | Trâmite               | Total |     |
|------------------|--|---------------------|-----------------------|-------|-----|
| <b>Processos</b> | <b>02º Juizado Especial Federal de Volta Redonda</b> | <b>Com Sentença</b> | <b>Informada</b>      | 479   | 479 |
|                  |  |                     | <b>Não Informada</b>  | 282   | 282 |
|                  |  |                     | <b>Não-Applicável</b> | 4     | 4   |
| <b>Total</b>     |  |                     |                       | 765   | 765 |

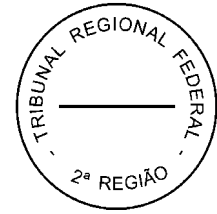
Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região – Acervo SJRJ – Sentença e Execução de Sentença, extraído em 10/03/2016.

## **18. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO – RPV E PRECATÓRIO (de 01/03/2015 a 29/02/2016)** **(Art. 217, II, da CNCR)**

- Total de requisições: 1.208
- Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: 186 dias.

### **- RPV's Juizado Especial: 1.165**

. Cadastrados: 78



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

. Conferidos: 13

. Enviados: 1.074

**- Precatórios (Parcela única): 43**

. Cadastrados: 08

. Conferidos: 01

. Enviados: 34

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV, extraída em 10/03/2016.

**→ CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS  
(Artigos 356 a 358 da CNCR)**

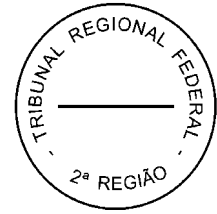
De acordo com o questionário pré-correição, não houve bens constritos no período de levantamento da correição.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2.g).

**→ BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS  
(Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005)**

De acordo com informação prestada no questionário pré-correição, *“não há processos com bens que tenham sido acautelados nos termos da legislação citada no item 3.5.”*

De fato, verificando-se o “Relatório de Material Apreendido/Acautelado”, extraído do sistema Apolo em 10/03/2016, inclusive com processos baixados, não foi localizado qualquer bem de conteúdo econômico e/ou passível de perdimento ou expropriação, constando



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

registrados, em sua grande maioria, documentos relativos a averbação de tempo de contribuição.

Fonte: Apolo – Módulo Consultas e Relatórios - Relatório de material apreendido/acautelado, extraído em 10/03/2016.

**→ LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS  
(ART. 147 a 151 CNCR)**

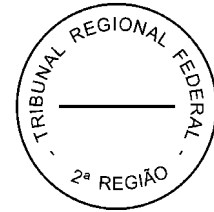
De acordo com o questionário pré-correição:

*“Este JEF possui os seguintes livros e pastas obrigatórios (arts.148 e 149 da Consolidação das Normas da Corregedoria):*

- I – livro de ponto dos servidores;*
- II – livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do juízo;*
- III – livro de remessa de autos aos setores administrativos de apoio;*
- IV – livro de entrega de autos às partes sem traslado;*
- V – livro de carga ao Ministério Público;*
- VI – livro de reclamações;*
- VII – livro de registro de livramento condicional;*
- VIII – livro do rol dos culpados.*
- IX – pasta de termos de fiança;*
- X – pasta de suspensão condicional da pena e do processo;*

*Não temos o livro XI – pastas de atos do plantão, pois esta unidade não entra na escala de plantão.*

*Foram observadas as seguintes irregularidades nos livros obrigatórios: Livros III, V, IX e X sem o termo de encerramento de 2015. A situação já se encontra, contudo, regularizada.*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

*Temos também 22 pastas acessórias (não obrigatórias) que estavam sem o termo de encerramento de 2015. Os referidos termos, também, já foram regularizados.*

*As ocorrências e erros em relação a pastas e livros foram descritos no relatório da auto inspeção realizada em junho/2015, cujo teor é a seguir reproduzido. De lá para cá, os cuidados com livros e pastas foram redobrados, de modo que não há mais observações a serem feitas.*

**“Livro ponto**

*Fl. 48, dia 05/06/2014 – a servidora SHEINE MARINHO ZELAQUETT (ora em atuação em outra Seção Judiciária não abrangida pelo TRF da 2ª Região) não assinou o horário de entrada; e Fl. 55, dia 15/08/2014 – a servidora BRUNA FRANK TONIAL (exonerada) não assinou o horário de saída.*

**Livro de Vistas a Advogados e Peritos**

*Fl. 129: excesso de prazo na devolução no 1º e no 2º registros; o 3º registro estava*

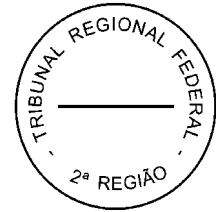
*com excesso de prazo na devolução e não foi assinado pelo servidor/estagiário que o lançou;*

*Fl. 129, verso: 5º registro com excesso de prazo na devolução (mandado);*

*Fl. 130, verso: 1º registro rasurado (hora da devolução); 3º registro continha uma anotação a lápis sobre “fazer certidão de Adv”. Os servidores da Secretaria informaram que tal anotação era um mero lembrete para incluir a advogada Renata de Souza Ribeiro, OAB /RJ 180.685, como patrona no feito. A referida certidão foi protocolada no Apolo no dia 28/05/2015 (processo 0008823-24.2003.4.02.5154).”*

Por sua vez, nos termos do Relatório de Inspeção Anual de 2015:

*“Todos os Livros e Pastas do 2º JEF/VR foram examinados durante a Inspeção. Na ocasião, foram encontradas algumas pequenas irregularidades nos mesmos, as quais se encontram a seguir relacionadas.*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

***Livro ponto***

*Fl. 48, dia 05/06/2014 – a servidora SHEINE MARINHO ZELAQUETT (ora em atuação em outra Seção Judiciária não abrangida pelo TRF da 2ª Região) não assinou o horário de entrada; e*

*Fl. 55, dia 15/08/2014 – a servidora BRUNA FRANK TONIAL (exonerada) não assinou o horário de saída.*

***Livro de Vistas a Advogados e Peritos***

*Fl. 129: excesso de prazo na devolução no 1º e no 2º registros; o 3º registro estava com excesso de prazo na devolução e não foi assinado pelo servidor/estagiário que o lançou;*

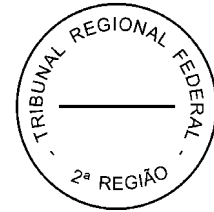
*Fl. 129, verso: 5º registro com excesso de prazo na devolução (mandado);*

*Fl. 130, verso: 1º registro rasurado (hora da devolução); 3º registro continha uma anotação a lápis sobre “fazer certidão de Adv”. Os servidores da Secretaria informaram que tal anotação era um mero lembrete para incluir a advogada Renata de Souza Ribeiro, OAB /RJ 180.685, como patrona no feito. A referida certidão foi protocolada no Apolo no dia 28/05/2015 (processo 0008823-24.2003.4.02.5154).”*

Fonte: Questionário pré-correição e Relatório de Inspeção Anual (Ofício nº JFRJ-OFI-2015/11995, de 09/09/2015), item IV.2.

**→ ESPAÇO FÍSICO**

De acordo com o Questionário pré-correição:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

*“O 2º JEF-VR é sui generis em relação às instalações físicas, dado que Secretaria e Gabinete encontram-se em andares diferentes do prédio. Tal disposição dificulta um pouco a comunicação entre os dois setores.*

*Em relação ao material de consumo e de informática, não há maiores críticas, salvo os já costumeiros episódios de lentidão e queda do Sistema Apolo, bem como dos demais sistemas, além de dificuldades de acesso à Internet.”*

Fonte: Questionário pré-correição (iem 5).

## → METAS FIXADAS PELO JUÍZO

De acordo com o questionário pré-correição, o juízo correicionado estabeleceu as seguintes metas de curto, médio e longo prazo:

**Metas de curto prazo (3 meses):** zerar o cumprimento das pendências em relação às metas do CNJ, relativas ao ano de 2015, passíveis de serem cumpridas. Manter o cumprimento da Meta 1 no ano de 2016. Diminuir o número de processos conclusos para sentença e manter, dentro do prazo de 30 dias, os despachos e, de 60 dias, as decisões, conforme já vem ocorrendo desde o início da realização da Inspeção.

**Metas de médio prazo (6 meses):** consolidar o item anterior no que tange às sentenças, e manter dentro do prazo de conclusão de 30 e 60 dias, os processos conclusos para despachos e decisões. Sentenciar os processos distribuídos em 2012 ainda pendentes. Reduzir os processos distribuídos em 2013 ainda pendentes de sentença. Reduzir o acervo do 2º JEF/VR.

**Metas de longo prazo (1 ano):** consolidar os itens anteriores e diminuir o acervo do 2º JEF/VR.

RELATÓRIO ELABORADO POR:  
Patrícia Aparecida dos Santos Ferreira, Mat. n.º 15.641